



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO DE Nº 009/92

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNÇÃO-ES., RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNÇÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Fundão-ES., relativas ao exercício de 1990, integralmente.

Artigo 2º - Fica ratificado ainda o Parecer de Nº 016/92, relativo à prestação de Contas de que trata a presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão- ES.
em 11 de março de 1992.

ASTURIANO BENITO CASTANO

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois e publicada no lugar de costume.

VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO

Secretário